

**ATA 03 DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****Proc. Licitatório n.º 000911/25****PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 54**

Objeto: Aquisição de tubos, vigas e galerias de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Na data de 14 de agosto de 2025, às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome               | Cargo                 |
|----------|------------|--------------------|-----------------------|
| 96/2025  | 25/06/2025 | Karina Zardo       | Agente de Contratação |
| 96/2025  | 25/06/2025 | Marcelo Scandolara | Equipe de Apoio       |
| 96/2025  | 25/06/2025 | Leimar Picoli      | Equipe de Apoio       |

Reuniram-se para dar recebimento a manifestação da Autoridade Superior, a qual julga improcedente o recurso interposto pela licitante **TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA**, mantendo a habilitação da licitante **CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** para o item 05, considerando que a análise técnica concluiu pela aceitação do atestado apresentado, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos do edital, comprovando experiência em serviços de complexidade tecnológica e operacional compatível com o objeto licitado. Dito isso, o processo segue para a homologação.

**ADJUDICAÇÃO**

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

| Item<br>Código | Código      | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor                                                                                                                                   | Unidade<br>Adjudicado | Quantidade<br>Marca   |
|----------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1<br>20832     | 003.009.300 | GALERIA DE CONCRETO ARMADO COM<br>DIMENSÕES INTERNAS DE 3 X 3 METROS- 3 DE<br>LARGURA E 3 METROS DE ALTURA<br>TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA<br>SANEAMENTO LTDA                        | UN<br>Sim             | 100<br>PRÓPRIA        |
| 2<br>20832     | 003.009.299 | GALERIA DE CONCRETO COM DIMENSÕES<br>INTERNAS DE 4 X 4 METROS - 4 DE LARGURA E 4<br>METROS DE ALTURA. ESPESSURA MÍNIMA DE<br>25CM<br>TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA<br>SANEAMENTO LTDA | UN<br>Sim             | 200<br>PRÓPRIA        |
| 3<br>20832     | 003.009.290 | GALERIA PRÉ-MOLDADA<br>TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA<br>SANEAMENTO LTDA                                                                                                               | UN<br>Sim             | 160<br>PRÓPRIA        |
| 4<br>20832     | 003.009.291 | GALERIA PRÉ-MOLDADA<br>TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA<br>SANEAMENTO LTDA                                                                                                               | UN<br>Sim             | 200<br>PRÓPRIA        |
| 5<br>9606      | 003.010.042 | GALERIA PRÉ-MOLDADA MEDINDO 2,00 X 2,00<br>METRO X 150MM - ALTO TRÁFEGO<br>CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA                                                                            | UN<br>Sim             | 160<br>MARCA PRÓPRIA  |
| 6<br>7842      | 003.010.027 | Tubo de Concreto 400 mm<br>EDENER V PIEREZAN LTDA                                                                                                                                         | UN<br>Sim             | 600<br>PRÓPRIA        |
| 7<br>7842      | 003.010.006 | Tubo de Concreto 600 mm<br>EDENER V PIEREZAN LTDA                                                                                                                                         | UN<br>Sim             | 450<br>PRÓPRIA        |
| 8<br>9606      | 003.010.038 | TUBO DE CONCRETO 800MM - PAREDE 72MM<br>CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA                                                                                                               | UN<br>Sim             | 4450<br>MARCA PRÓPRIA |
| 9<br>9606      | 001.017.246 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM, CLASSE<br>PA1 - PAREDE MÍNIMA DE 100MM, JUNTA MACHO<br>E FÊMEA, FABRICADO CONFORME NBR 8890/20<br>CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA                     | UN<br>Sim             | 810<br>MARCA PRÓPRIA  |

**Secretaria de Administração**

Setor de Licitações

|            |             |                                                                                               |           |                      |
|------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
| 10<br>9606 | 003.010.005 | Tubo de concreto armado 1200 mm<br>CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA                        | UN<br>Sim | 500<br>MARCA PRÓPRIA |
| 11<br>7842 | 003.010.031 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500 MM<br>EDENER V PIEREZAN LTDA                                     | UN<br>Sim | 700<br>PRÓPRIA       |
| 13<br>7842 | 003.009.292 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 300 MM<br>EDENER V PIEREZAN LTDA                                      | UN<br>Sim | 1700<br>PRÓPRIA      |
| 14<br>7842 | 003.001.323 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM CLASSE<br>PA1 – PAREDE MÍNIMA DE 40MM<br>EDENER V PIEREZAN LTDA | UN<br>Sim | 4950<br>PRÓPRIA      |
| 15<br>7842 | 003.010.029 | TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM CLASSE<br>PA1 – PAREDE MÍNIMA DE 55MM<br>EDENER V PIEREZAN LTDA | UN<br>Sim | 5450<br>PRÓPRIA      |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Senhora **NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | 7842<br>Código | <b>EDENER V PIEREZAN LTDA</b><br>CNPJ: 07.699.852/0001-68<br>R Jose De Conto, 359 ***** - Distrito Industrial, MARAU - RS, CEP: 99150-000<br>Telefone: (54) 9146-8828 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
|      |                | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                          |         |            |                |              |
| 6    | 003.010.027    | Tubo de Concreto 400 mm<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                                                             | UN      | 600        | 54,00          | 32.400,00    |
| 7    | 003.010.006    | Tubo de Concreto 600 mm<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                                                             | UN      | 450        | 90,00          | 40.500,00    |
| 11   | 003.010.031    | Tubo de Concreto Armado 1500 Mm<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                                                     | UN      | 700        | 930,00         | 651.000,00   |
| 13   | 003.009.292    | Tubo de Concreto Armado 300 Mm Marca: PRÓPRIA                                                                                                                         | UN      | 1700       | 100,00         | 170.000,00   |
| 14   | 003.001.323    | Tubo de Concreto Armado 400mm Classe Pa1 – Parede Mínima De 40mm<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                    | UN      | 4950       | 95,00          | 470.250,00   |
| 15   | 003.010.029    | Tubo de Concreto Armado 600mm Classe Pa1 – Parede Mínima De 55mm<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                    | UN      | 5450       | 150,00         | 817.500,00   |
|      |                | Total do Proponente                                                                                                                                                   |         |            |                | 2.181.650,00 |
| Item | 9606<br>Código | <b>CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA</b><br>CNPJ: 00.736.489/0001-64<br>ROD RS 324, Sn Km 68 - Centro, Vila Maria - RS, CEP: 99155-000<br>Telefone: 54 3359 1855    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|      |                | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                          |         |            |                |              |
| 5    | 003.010.042    | Galeria Pré-Moldada Medindo 2,00 X 2,00 Metro X 150mm - Alto Tráfego<br>Marca: MARCA PRÓPRIA                                                                          | UN      | 160        | 2.780,00       | 444.800,00   |
| 8    | 003.010.038    | Tubo de Concreto 800mm - Parede 72mm<br>Marca: MARCA PRÓPRIA                                                                                                          | UN      | 4450       | 268,00         | 1.192.600,00 |
| 9    | 001.017.246    | Tubo de concreto armado 1000mm, classe pa1 – parede mínima de 100mm, junta macho e fêmea, fabricado conforme nbr 8890/20<br>Marca: MARCA PRÓPRIA                      | UN      | 810        | 365,00         | 295.650,00   |
| 10   | 003.010.005    | Tubo de concreto armado 1200 mm<br>Marca: MARCA PRÓPRIA                                                                                                               | UN      | 500        | 588,00         | 294.000,00   |
|      |                | Total do Proponente                                                                                                                                                   |         |            |                | 2.227.050,00 |

**Secretaria de Administração**

Setor de Licitações

| Item | 20832<br>Código | <b>TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO<br/>PARA SANEAMENTO LTDA</b><br>CNPJ: 09.140.305/0001-73<br>R Vereador Antonio Rodrigues Da Rosa,<br>3258 ***** - Bairro Morretinhos, Portao<br>- RS, CEP: 93180-000<br>Telefone: (51) 3562-6260 | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|--------------|
|      |                 | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                     |         |            |                   |              |
| 1    | 003.009.300     | Galeria De Concreto Armado Com<br>Dimensões Internas De 3 X 3 Metros- 3 De<br>Largura E 3 Metros De Altura<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                                     | UN      | 100        | 6.450,00          | 645.000,00   |
| 2    | 003.009.299     | Galeria de concreto com dimensões internas<br>de 4 x 4 metros - 4 de largura e 4 metros de<br>altura. Espessura mínima de 25cm<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                 | UN      | 200        | 12.523,00         | 2.504.600,00 |
| 3    | 003.009.290     | Galeria Pré-Moldada<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                                                                                                                            | UN      | 160        | 3.900,00          | 624.000,00   |
| 4    | 003.009.291     | Galeria Pré-Moldada<br>Marca: PRÓPRIA                                                                                                                                                                                            | UN      | 200        | 5.540,00          | 1.108.000,00 |
|      |                 | Total do Proponente                                                                                                                                                                                                              |         |            |                   | 4.881.600,00 |

Os itens **16** e **17** restaram desertos e o item **12** restou fracassado. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

**ASSINATURAS****Comissões / Portarias:**

---

Karina Zardo

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 96/2025 DE 25/06/2025

---

Marcelo Scandolara

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 96/2025 DE 25/06/2025

---

Leimar Picoli

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 96/2025 DE 25/06/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS**

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

3AD10B8D0CC94567982D33200508132F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LEIMAR PICOLI em 14/08/2025 09:56:37  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-420-15  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: MARCELO SCANDOLARA em 14/08/2025 10:40:15  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-440-33  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: KARINA ZARDO em 14/08/2025 13:44:23  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-010-66  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3AD10B8D0CC94567982D33200508132F>

**Pregão Eletrônico nº 54/2025 Registro de Preços nº 34/2025.**

**Análise da Autoridade Superior (art. 165, §2º da Lei 14.133/2021).**

Vistos.

Vem para análise superior o processo licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto *Aquisição de tubos, vigas e galerias de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais*.

A empresa TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA manifestou a sua intenção de recorrer dentro do prazo legal, apresentando tempestivamente as suas razões recursais.

Em resumo, a recorrente argumenta que a empresa CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, apresentou atestado de capacidade técnica que não descreve de forma específica o objeto do Item 05 (Galeria Pré-Moldada 2,00 x 2,00 x 0,15m), carecendo de referências a documentos comprobatórios da execução e entrega (nota fiscal, contrato), e que a ART, igualmente não menciona de maneira clara o referido item em descumprimento às exigências editalícias.

O prazo para contrarrazões decorreu *in albis*.

A pregoeira e sua equipe de apoio, conforme registrado na Ata nº 02/2025, manifestaram-se pelo indeferimento do recurso interposto, destacando que foi realizada diligência junto à empresa CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, para apresentação das notas fiscais relativas ao objeto, e que o engenheiro responsável atestou a execução conforme as especificações, concluindo que o atestado de capacidade técnica e a ART atendem às exigências editalícias, não havendo motivo para a inabilitação.

Sendo esse o relatório, passo à análise de mérito.

O edital, em seu item 10.4.1, exige a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a entrega satisfatória de objeto compatível em características com o licitado, de acordo com o disposto no art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

[...]

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente** ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Dessa forma, a legislação evidencia que o critério central não é a identidade absoluta entre os objetos ou serviços prestados, mas sim a similaridade, especialmente no que se refere à complexidade tecnológica e operacional. Isso significa que a Administração pode considerar como válidos atestados de desempenho que comprovem experiência em atividades compatíveis, ainda que não idênticas, desde que evidenciem aptidão para cumprir as exigências do objeto licitado.

No caso em análise, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio encaminharam a demanda ao engenheiro responsável, que detém o conhecimento técnico necessário para avaliar a similaridade dos atestados com o objeto contratado, tendo este confirmado a compatibilidade das características.

Diante do exposto, considerando que a análise técnica concluiu pela aceitação do atestado apresentado, verifica-se que o mesmo atende aos requisitos do edital, comprovando experiência em serviços de complexidade tecnológica e operacional compatível com o objeto licitado, em conformidade com o art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, julgo improcedente o recurso interposto pela empresa TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA, mantendo-se integralmente a decisão inicial da Comissão.

Da presente decisão, cientifiquem-se as licitantes participantes.

Marau, 13 de agosto de 2025.

NAURA

BORDIGNON:9

3447094087

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital  
por NAURA  
BORDIGNON:93447094087  
Dados: 2025.08.13 11:25:19  
-03'00'